

## CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Título	Código de Conduta Ética
Código	POL0001
Tipo	Código
Versão	9ª Versão
Data de vigência	Dezembro 2025 a dezembro 2027
Área responsável	Compliance

## ÍNDICE

DEFINIÇÕES .....	4
MENSAGEM DOS FUNDADORES .....	5
1. RESUMO EXECUTIVO – “O QUE VOCÊ PRECISA SABER” .....	6
2. PÚBLICO-ALVO .....	6
3. NOSSO PROPÓSITO E PILARES COMPORTAMENTAIS QUE NOS GUIAM .....	6
4. NOSSO JEITO DE FAZER NEGÓCIOS .....	7
4.1 Integridade, Ética e Transparência .....	7
4.2 Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) e Prevenção à Fraude .....	8
4.3 Sigilo e Confidencialidade .....	8
4.4 Agimos com integridade em nosso negócio .....	8
4.5 Valorizamos a sustentabilidade, responsabilidade social .....	9
4.6 Conflitos de Interesses e Anticorrupção .....	9
4.7 Cuidados sobre presentes, brindes e cortesias .....	9
4.8 Soft Dollar .....	9
4.9 Cuidados na realização de investimentos pessoais .....	9
5. NOSSO JEITO DE NOS RELACIONAR .....	10
5.1 Nosso ambiente de trabalho .....	10
5.2 Dedicção às atividades desempenhadas .....	10
5.3 Desempenho, Reconhecimento, Saúde e Segurança .....	10
5.4 Eventos e Celebrações .....	11
5.5 Mídias e Redes Sociais .....	11
5.6 Relação de trabalho entre Colaboradores(as) .....	12
5.7 Relação com clientes .....	12
5.8 Relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros .....	12
5.9 Relação com concorrentes .....	13
5.10 Relação com órgãos governamentais, reguladores e autorreguladores .....	13
6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONFIDENCIALIDADE E USO DOS ATIVOS .....	13
6.1 Prezamos pela segurança de dados e informações .....	13
6.2 Privacidade e Proteção de Dados Pessoais .....	14
6.3 Controle de Acessos e Senhas .....	14
6.4 Segregação funcional, física e digital .....	14
7. O QUE NÃO TOLERAMOS .....	14
7.1 Vedação ao Uso de Informações Confidenciais (Insider Trading, Dica e Front-running) .....	14
7.2 Assédio Moral, Sexual e Discriminação .....	15

<b>8.</b>	<b>GOVERNANÇA</b> .....	15
8.1	Comitê de Ética.....	15
8.2	Dever de reporte e colaboração.....	15
8.3	Responsabilizações.....	16
8.4	Penalidades e Consequências por Violações .....	16
<b>9.</b>	<b>COMO GARANTIMOS A ADESÃO AO CÓDIGO</b> .....	16
<b>10.</b>	<b>VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO</b> .....	16

## DEFINIÇÕES

ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
BCB	Banco Central do Brasil
Código ou Código de Ética	Código de Conduta e Ética da Vórtx
Colaboradores	Empregados, sócios e representantes legais da Vórtx
Compliance	Departamento de Compliance e Risco da Vórtx
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
Diretoria de Responsável	Diretor(a) eleito(a) pela Vórtx como responsável pelos termos do Normativo relacionado
Diretoria	<i>Board</i> de diretores da Vórtx
Gestora	Empresa pertencente ao Grupo Vórtx, que atua como gestão de recursos de terceiros, nos termos da Resolução CVM nº 21.
Chave Mestra	Sistema de acesso à rede interna da Vórtx
Políticas	O corpo de Políticas aprovado e implementado pela Vórtx no desempenho de suas atividades
Vórtx e/ou Grupo Vórtx	Grupo de empresas vinculadas societariamente e sob o controle comum, direta ou indiretamente, da Vértera Holding S.A.

## MENSAGEM DOS FUNDADORES

Há 10 anos, a Vórtx nasceu com uma missão simples e ambiciosa: transformar a infraestrutura do mercado de capitais. Desde o primeiro dia, acreditamos que tecnologia, clareza e boas práticas poderiam remover barreiras, reduzir ruídos e abrir espaço para um mercado mais acessível, transparente e eficiente.

Foi assim que construímos o que somos hoje: A Base do Mercado, um alicerce sólido sobre o qual clientes, parceiros e o ecossistema crescem com confiança.

Com uma década de aprendizado, seguimos com o mesmo espírito inovador, agora com uma consciência ainda mais profunda sobre o nosso papel. Somos parte crítica da engrenagem que faz o mercado funcionar e isso exige que sejamos reconhecidos não apenas pelo impacto que entregamos, mas pela forma como escolhemos operar: com ética, respeito e integridade, sempre.

Este Código de Conduta traduz isso. Ele guia decisões, orienta comportamentos e reafirma o tipo de empresa que queremos ser: uma Vórtx que combina tecnologia e humanidade, simplicidade e rigor, inovação e responsabilidade.

E um pedido claro: se você perceber algo que não esteja alinhado a esses princípios, fale. A transparência não é apenas um valor, é a prática que preserva a nossa integridade e sustenta a confiança que conquistamos.

Seguimos transformando o mercado de capitais com propósito, responsabilidade e a solidez de quem sabe o peso e o privilégio de fazer parte dessa estrutura.

**Alexandre e Juliano**

## 1. RESUMO EXECUTIVO - “O QUE VOCÊ PRECISA SABER”

Este resumo traz os principais pontos do Código de Conduta e Ética do Grupo Vórtx. Ele não substitui o conteúdo integral, mas ajuda você a encontrar o que importa mais no dia a dia.

### 10 ações para um ambiente ético e confiável:

1. Integridade sempre: agir certo, mesmo quando ninguém vê.
2. Conflito de interesses: evite; declare imediatamente quando existir.
3. Brindes e presentes: consulte o Compliance antes de aceitar; nunca como troca de favores.
4. Investimentos pessoais: avaliar a política disponível no nosso site
5. Informações confidenciais: não compartilhe; uso estritamente profissional.
6. Respeito absoluto: zero assédio, discriminação ou abuso de poder.
7. Clientes e parceiros: transparência, veracidade e lealdade.
8. PLDFT e Anticorrupção: todos são responsáveis por prevenir e reportar.
9. Redes sociais: opiniões pessoais ≠ posição da empresa. Cuidado com imagem e dados.
10. Canal Confidencial Aliant: confidencial, sem retaliação, para qualquer violação.

### Canais e ferramentas (acesso corporativo):

- Canal Confidencial Aliant;
- Compliance (suporte): [complianceteam@vortex.com.br](mailto:complianceteam@vortex.com.br)
- Formulários Pipefy: [Conflito de Interesses](#) | [Brindes/Presentes](#) | [Investimentos Pessoais](#) | [Dúvidas de Ética](#)  
[Formulário de Compliance](#) | [Compliance & AML- Pipefy](#)

## 2. PÚBLICO-ALVO

Este Código de Ética é aplicável a todas as pessoas que trabalhem ou atuem em nome do Grupo (Colaboradores, estagiários, terceiros, temporários, sócios, administradores, conselheiros, parceiros e prestadores).

## 3. NOSSO PROPÓSITO E PILARES COMPORTAMENTAIS QUE NOS GUIAM

Nosso propósito é **“Simplificar o mercado de capitais para nossos públicos, com inovação e tecnologia através de soluções integradas e escaláveis.”** Para atingi-lo, temos os seguintes pilares comportamentais como foco:

### 1. Autorresponsabilidade

*A gente não se esconde, nem se omite. A gente se responsabiliza e realiza.*

Somos bons em bater metas e aprendemos rápido para atingir nossos resultados. Valorizamos a autonomia e a responsabilidade individual para o autodesenvolvimento e a geração de valor para a companhia. Somos responsáveis de nosso papel na transformação da Vórtx e da nossa trajetória profissional. Somos protagonistas e realizadores.

## **2. Simplificação**

*Para simplificar é preciso conhecer.*

Para chegar na raiz do problema precisamos estudar e, assim, simplificar, escalar e ser mais eficientes. Usamos a tecnologia e soluções inovadoras como nossas maiores aliadas para gerar valor a todos os nossos públicos.

## **3. Públicos Satisfeitos**

*Satisfação de nossos públicos é o sucesso Vórtx.*

Somos focados em simplificar a experiência dos nossos públicos por meio de excelência operacional, soluções integradas e inovadoras, utilizando tecnologia para oferecer autonomia a quem atendemos. Estamos comprometidos em ir além, surpreendendo com entregas que superam todas as expectativas, garantindo resultados excepcionais e o crescimento escalável.

## **4. Visão Sistêmica e Integrada**

*Enxergando o todo, conseguimos compreender, julgar e agir melhor.*

Conectamos os pontos, a tecnologia, as pessoas e as áreas. Entendemos a Vórtx e o mercado de capitais como um sistema, onde as partes são interdependentes e a ação de um afeta o todo. Acreditamos em uma perspectiva ampla, integrada e estratégica. Decidimos e agimos com base no todo para entregar uma experiência integrada para nossos públicos.

## **5. Abraçando o Improvável**

*O improvável tem o potencial de ser incrível.*

Buscamos continuamente por soluções inovadoras e criativas. Não aceitamos o não como resposta, existe sempre “como” esperando para ser descoberto. Reconhecemos o potencial de situações desafiadoras, exploramos o novo e ultrapassamos limites para alcançar resultados excepcionais.

## **6. Colaboração e Confiança**

*Juntos, fazemos mais, mais rápido e melhor, mas para fazermos juntos precisamos de confiança.*

Nem de máquinas, nem de sistemas. Nosso sucesso vem das pessoas e da confiança que elas têm entre si. Trabalhamos unidos pelo mesmo propósito e pelos mesmos objetivos. Não enxergamos áreas e cargos, e sim uma única companhia. Crescemos e nos desenvolvemos juntos, promovemos uma cultura de feedback constante, com transparência e horizontalidade. Sabemos que pedir e oferecer feedbacks nos tira da zona de conforto e nos ajuda a ir além, como indivíduos e, principalmente, como Vórtx. Afinal, ninguém caça um tornado sozinho.

# **4. NOSSO JEITO DE FAZER NEGÓCIOS**

## **4.1 Integridade, Ética e Transparência**

Temos um compromisso inegociável com a integridade, a transparência e a conformidade regulatória. Valorizamos um ecossistema de governança corporativa sólido, que assegure a proteção dos interesses da Vórtx, de sua reputação e de todos os seus Colaboradores. Nosso papel como agentes de governança exige o cumprimento rigoroso deste Código, das leis, regulamentos e normativos aplicáveis à nossa atuação no mercado de capitais e mercado financeiro.

Na Vórtx, agimos com integridade, responsabilidade e clareza, porque acreditamos que a ética e a transparência são fundamentais para construir relações sólidas e duradouras com clientes, parceiros, investidores e reguladores. Em todas as nossas relações, internas e externas, adotamos tolerância zero a práticas ilícitas ou antiéticas, tais como suborno, fraude, lavagem de dinheiro, concorrência desleal, favorecimentos indevidos.

#### Compliance com Leis e Normas Reguladoras

Nossa atuação está sujeita à regulamentação específica e buscamos, continuamente, manter plena conformidade com as exigências impostas pelos órgãos governamentais, pelos reguladores e pelas entidades autorregulatórias. Nesse sentido, assumimos o compromisso de empregar os melhores esforços para cumprir, colaborar e prevenir qualquer tipo de violação a essas obrigações. Além disso, entendemos que essa é uma tarefa de todos os Colaboradores, os quais são incentivados a realizar sugestões de melhorias e denunciar quaisquer atividades suspeitas.

#### 4.2 Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) e Prevenção à Fraude

Para reforçar esse compromisso, a Vórtx conta com políticas e normas internas específicas voltadas ao combate à fraude, corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FTP). Também promovemos treinamentos periódicos e ações de sensibilização, visando fortalecer uma cultura organizacional baseada na ética, integridade e responsabilidade entre todos os nossos Colaboradores.

Todos os colaboradores têm o dever de reportar suspeitas ao time de Compliance e Prevenção à Fraude.

#### 4.3 Sigilo e Confidencialidade

Corroborando com que dispõe a Política de Privacidade (LGPD) da Vórtx, tratamos com máxima seriedade o dever de proteger informações confidenciais e estratégicas relacionadas aos nossos clientes, parceiros e operações. É nosso compromisso garantir que dados sensíveis sejam utilizados apenas para os fins autorizados, com total respeito à privacidade, à legislação aplicável e aos princípios de segurança da informação.

Manter o sigilo é essencial para preservar a confiança depositada em nós, evitar riscos legais e proteger a integridade do mercado em que atuamos. O acesso a essas informações é restrito, controlado e exige responsabilidade permanente de todos os envolvidos.

É fundamental lembrar que o sigilo sobre as informações deve ser mantido mesmo após o término de relacionamento com a Vórtx. Além disso, enquanto instituição financeira, todos os Colaboradores possuem obrigações legais de sigilo, cujo descumprimento pode ensejar responsabilidade criminal.

#### 4.4 Agimos com integridade em nosso negócio

Na Vórtx, nos comprometemos em agir com integridade, nos resguardando de possíveis atuações que configurem em manipulação de mercado ou que possam prejudicar a imagem da Vórtx, dos nossos clientes e parceiros.

Evitamos situações em que nossos interesses particulares (ou de partes relacionadas, interna ou externamente) possam se sobrepor aos interesses da Vórtx, de seus clientes ou parceiros. Dessa forma, não agimos para benefício próprio e contribuimos para um ambiente livre de conflito de interesses na realização de negócios e na tomada de decisões.

A Vórtx possui uma Política que trata sobre conflito de interesses, demonstrando controles e monitoramentos adotados para mitigar e assegurar a transparência e imparcialidade nas decisões e execuções de atividades do dia a dia.

#### 4.5 Valorizamos a sustentabilidade, responsabilidade social

A Vórtx incorpora os princípios de ESG em suas práticas e decisões, reconhecendo que a sustentabilidade é essencial para a permanência e relevância da empresa no longo prazo. Nosso compromisso abrange:

**Responsabilidade Ambiental:** adotamos medidas para reduzir o impacto ambiental de nossas operações, promovendo o uso eficiente dos recursos naturais, como água, papel e energia. Incentivamos a eliminação de desperdícios e o consumo responsável de insumos.

**Responsabilidade Social:** promovemos a diversidade, a inclusão e o respeito aos direitos humanos, valorizando um ambiente acolhedor e justo para todos. Também acreditamos na construção de um ambiente descontraído, sempre prezando pelo respeito e empatia. Independentemente do cargo ou posição, todos somos agentes de uma conduta ética.

**Governança Ética:** atuamos de forma íntegra, transparente e responsável, com base em políticas e controles que reforçam nosso compromisso com a ética e a conformidade. Adotamos boas práticas de governança que garantem a tomada de decisões alinhadas ao interesse coletivo e à preservação da reputação da empresa

#### 4.6 Conflitos de Interesses e Anticorrupção

A Vórtx possui uma Política de Conflito de Interesses e uma Política Anticorrupção, que estabelecem as diretrizes e procedimentos a serem seguidos pelos destinatários deste Código no combate à corrupção, suborno, fraude e conflitos de interesse, conforme exigido pela legislação vigente.

#### 4.7 Cuidados sobre presentes, brindes e cortesias

Caso receba qualquer tipo de brinde, presente, convite ou qualquer outra coisa de valor, deverá comunicar tempestivamente a área de Compliance para ciência e análise, conforme a Política Anticorrupção. Todos devem estar cientes sobre o contexto e o objetivo desse recebimento, não devendo, sob nenhuma hipótese, aceitá-lo como forma de retribuição pessoal ou troca de favores ilícitos.

Para análise do recebimento de brindes, presentes ou bonificações, o Compliance disponibiliza o formulário no Pipefy pelo link [Formulário de Compliance | Compliance & AML- Pipefy](#).

#### 4.8 Soft Dollar

**Subseção aplicável exclusivamente à Gestora.**

A Gestora não permite a celebração de quaisquer acordos de Soft Dollar. Todos os benefícios ou vantagens decorrentes da condição de Gestora devem ser integralmente revertidos às carteiras de seus clientes.

#### 4.9 Cuidados na realização de investimentos pessoais

A Política de Negociação de Valores Mobiliários prevê diversas regras, controles e cuidados que devem ser observados por todos os colaboradores da Vórtx quando da realização de investimentos pessoais, considerando que parte destes colaboradores, no exercício de suas atividades, podem ter acesso a informações privilegiadas do mercado nacional ou

internacional. Para garantir a conformidade com esta política, a área de Compliance disponibiliza o “**Formulário de Compliance | Compliance & AML- Pipefy**”,

## 5. NOSSO JEITO DE NOS RELACIONAR

A melhor experiência das pessoas que integram o time, pessoas clientes e fornecedores, é um compromisso fundamental da Vórtx. Por meio de rituais de gestão, acompanhamentos, tecnologia e nosso *know-how* é que materializamos esse compromisso e garantimos a satisfação e melhor jornada para as pessoas colaboradoras, clientes e fornecedores.

### 5.1 Nosso ambiente de trabalho

Nosso ambiente de trabalho é onde descomplicamos o mercado de capitais e um espaço de convivência e colaboração. Para mantê-lo funcional, acolhedor e sustentável, alguns cuidados fazem toda a diferença:

- (i) Mantenha o espaço limpo e organizado, devolvendo os equipamentos aos seus lugares;
- (ii) Avise o time de RH sobre qualquer dano em equipamentos ou instalações;
- (iii) É proibido portar, usar ou distribuir drogas ilícitas nas dependências da empresa;
- (iv) Use os coletores seletivos corretamente e evite desperdícios de papel, água e energia;
- (v) Cuide do espaço como se fosse seu, ele é de todas as pessoas que estão aqui.

Todos os ativos da Vórtx, como instalações, equipamentos, sistemas, mobiliário e recursos financeiros, devem ser usados com responsabilidade e foco nas nossas atividades. Evite excessos e garanta que cada recurso esteja a serviço do que realmente importa.

### 5.2 Dedicção às atividades desempenhadas

Um de nossos princípios é a atuação independente como fonte de imparcialidade. Desta forma, a Vórtx recomenda que seus Colaboradores se abstenham de atuar em outros negócios ou empresas que:

- (i) possam consumir o seu tempo e/ou influenciar na dedicação de horas úteis que conflitem com as atividades desempenhadas na Vórtx; e
- (ii) possam conflitar, ainda que indiretamente, com as atividades desenvolvidas pelas linhas de negócio em que a Vórtx atue.

Se você identificar qualquer situação que possa representar esse tipo de risco, informe imediatamente o time de Compliance. Transparência é a base da nossa confiança.

### 5.3 Desempenho, Reconhecimento, Saúde e Segurança

Na Vórtx, trabalhamos no desenvolvimento e reconhecimento do desempenho das pessoas colaboradoras. Para isso, adotamos uma metodologia justa de avaliação, levando em consideração as contribuições individuais de cada um para o desenvolvimento dos negócios da Vórtx.

Todos os colaboradores, independentemente de suas funções e área de atuação, recebem treinamentos práticos e teóricos voltados à maximização do seu desenvolvimento profissional, e são incentivados a realizar especializações, obter certificações e trabalhar continuamente em seu desenvolvimento individual.

A Vórtx possui normas internas que tratam sobre especificidades de treinamentos, certificações, metodologia de avaliação de desempenho e outros programas de incentivo de desenvolvimento direcionados às pessoas que integram o time, que podem ser encontradas na Chave Mestra.

Saúde e Segurança. A saúde e segurança de Colaboradores é prioridade para a Vórtx, por isso, todas as atividades laborais relacionadas, oriundas de vínculo com a Vórtx, deverão ser realizadas de acordo com as medidas preventivas definidas. A Vórtx também promove iniciativas de treinamento, comunicação e sinalizações físicas, quando necessárias, para garantir a saúde e segurança das pessoas colaboradoras.

#### 5.4 Eventos e Celebrações

Na Vórtx, acreditamos que é entre diversão e desafio, que encontramos a melhor maneira de usar nossas habilidades, somos celebrativos e descontraídos. Assim, nos eventos e festas promovidos pela Vórtx, considerando a importância da segurança e saúde de todas as pessoas, existem algumas premissas que não serão permitidas:

- (i) Participação de terceiros, sem a autorização prévia do time de RH.
- (ii) Uso das dependências e/ou itens do escritório para realização de eventos particulares, sem autorização prévia do time de RH;
- (iii) Atitudes desrespeitosas, discriminatórias ou libidinosas; e
- (iv) A Vórtx possui norma interna que trata sobre especificidades na promoção de festas e eventos, descrevendo diretrizes e procedimentos internos adotados.

#### 5.5 Mídias e Redes Sociais

As redes sociais são canais poderosos de expressão e interação, e reconhecemos seu papel na vida pessoal e profissional de todas as pessoas da equipe. Ao mesmo tempo, é essencial ter em mente que a atuação dos Sujeitos ao Código nesses ambientes pode, ainda que de forma não intencional, ser associada à imagem da Vórtx. Por isso, reforçamos algumas diretrizes importantes:

- (i) É proibido emitir opiniões pessoais em nome da Vórtx. Nenhum Colaborador e/ou cliente sujeito ao Código está autorizado a falar em nome da Vórtx em canais públicos, inclusive em redes sociais, salvo se expressamente designado e autorizado para isso. Ao compartilhar conteúdo ou opiniões em perfis pessoais, evite qualquer ambiguidade que possa levar terceiros a entender que aquela é uma posição institucional.
- (ii) Zele pela imagem e reputação da Vórtx. Se for mencionar que trabalha na empresa ou tratar de temas relacionados ao setor, mantenha sempre uma postura ética, técnica e responsável.
- (iii) Não divulgue informações confidenciais ou estratégicas. Mesmo conteúdo aparentemente inofensivo pode violar regras regulatórias ou gerar riscos à operação.
- (iv) Respeite os valores da empresa em todas as interações online. Comentários ofensivos, discriminatórios ou que promovam discursos de ódio são incompatíveis com a cultura da Vórtx e podem acarretar medidas disciplinares.
- (v) Não utilize elementos da identidade visual da Vórtx sem autorização. O uso do nome, logotipo e demais marcas da empresa deve seguir as diretrizes institucionais e com finalidades previamente aprovadas.

Lembre-se: a liberdade de expressão é um direito, mas ela vem acompanhada de responsabilidade, especialmente em um setor regulado e de alta sensibilidade como o mercado de capitais.

Qualquer publicação ou comentário que possam envolver a Vórtx ou não, mas que ferem os princípios deste Código também são passíveis de medidas disciplinares.

Além disso, a Vórtx utiliza canais internos de comunicação para divulgar informações internas para nossos Colaboradores, portanto, mensagens classificadas de uso interno não devem ser publicadas em redes sociais ou enviadas para público externo, mesmo que em grupos privados.

Em caso de dúvidas sobre o conteúdo de uma publicação ou menção à Vórtx, procure o time de Compliance ou Marketing antes de postar. Além disso, se um Colaborador for contatado por um representante da mídia, ele deve encaminhar o representante ao time de Marketing.

## 5.6 Relação de trabalho entre Colaboradores(as)

A Vórtx defende que os direitos individuais devem ser sempre respeitados e equilibrados com o bem-estar coletivo. Em todos os níveis da organização, esperamos atitudes pautadas por atenção, transparência e responsabilidade com os compromissos assumidos. O ambiente de trabalho deve ser construído sobre cortesia, respeito, espírito de equipe, confiança e assiduidade.

Não toleramos a criação de inimizades, ameaças, coações ou qualquer prática de violência entre nossos Colaboradores. Em qualquer relação profissional, é essencial que interesses pessoais, preferências ou afinidades não se sobreponham aos interesses da Vórtx, nem interfiram na rotina de trabalho.

Entendemos que possam surgir relações afetivas ou de parentesco entre as pessoas, por isso, para que possamos evitar impactos em rituais internos, a Vórtx possui Política de Conflito de Interesses que possuem premissas importantes sobre os colaboradores que tenham algum tipo de parentesco ou relação afetiva.

## 5.7 Relação com clientes

A Vórtx tem como propósito descomplicar o mercado de capitais, levando a melhor experiência para nossos clientes. Dessa forma, agimos de acordo com nossos padrões de ética na apresentação de análises, recomendações ou na tomada de decisão, sempre colocando os interesses dos nossos clientes em primeiro lugar. Devemos prezar pela cordialidade, ética e eficiência, fornecendo informações claras, corretas e transparentes, respeitando o perfil e objetivo do cliente nas tratativas de produtos e serviços.

## 5.8 Relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros

A cooperação com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros é fundamental rumo a nosso propósito de descomplicar o mercado de capitais. Sendo assim, pautamos a escolha e contratação de fornecedores em critérios exclusivamente técnicos, profissionais e éticos, como o histórico ilibado do fornecedor, sua atuação em causas sociais ou ambientais e sua adoção de condições de trabalho dignas. Dessa forma, é importante que nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais demonstrem compromisso com nosso propósito, crenças e posicionamento ético.

A Vórtx possui políticas e normas internas que tratam sobre a contratação de terceiros e validação de parceiros, descrevendo os procedimentos internos adotados e seguindo os padrões estabelecidos pelos órgãos de regulação e autorregulação do mercado de capitais.

## 5.9 Relação com concorrentes

A Vórtx entende que a concorrência é essencial para que seus clientes exerçam a sua liberdade de escolha. Dessa forma, buscamos combater práticas que estejam em desconformidade com a legislação vigente sobre concorrência, dentre elas:

- (i) a concorrência desleal, obtendo vantagem competitiva pela utilização de meios antiéticos ou ilegais;
- (ii) o ajuste de preços, termos ou condições de negócios com os concorrentes que gerem ao mercado um "jogo de cartas marcadas"; e
- (iii) práticas unilaterais que prejudiquem a dinâmica competitiva no mercado de forma artificial.

Assim, valorizamos a atuação em conformidade com os princípios da livre concorrência e não compactuamos com comentários que possam desonrar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos falsos sobre estes.

Caso um concorrente ou cliente tente iniciar discussões envolvendo condutas anticoncorrenciais, o colaborador deve recusar imediatamente qualquer envolvimento e notificar o time de Compliance. Em situações de dúvida quanto à conformidade com as leis de defesa da concorrência, bem como com políticas e procedimentos internos aplicáveis, inclusive quanto à sua interpretação em casos específicos, o colaborador deve consultar o time de Compliance antes de tomar qualquer ação.

## 5.10 Relação com órgãos governamentais, reguladores e autorreguladores

Os órgãos governamentais, reguladores e autorreguladores do mercado financeiro e de capitais contribuem para a estruturação de diretrizes de melhores práticas para as operações e serviços, a fim de proteger os interesses das partes envolvidas e evitar riscos excessivos. Eventuais tratativas da Vórtx com a administração pública devem se pautar em preceitos institucionais, éticos, transparentes e íntegros, ocorrendo formalmente, em conformidade com a legislação.

As empresas do Grupo Vórtx não fazem, em hipótese alguma, doação a candidatos e/ou partidos políticos, tampouco adotam o recebimento, oferecimento ou promessa, diretamente ou por meio de terceiros, de qualquer vantagem indevida de qualquer natureza, seja em dinheiro, bens ou serviços de valor, a agentes públicos, partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou quaisquer pessoas politicamente expostas, no Brasil ou no exterior, com o intuito de obter benefício pessoal ou para o Grupo Vórtx.

# 6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONFIDENCIALIDADE E USO DOS ATIVOS

## 6.1 Prezamos pela segurança de dados e informações

Na Vórtx, a proteção de dados, informações e conhecimentos estratégicos é prioridade. Todo o conteúdo gerado no exercício de nossas atividades, incluindo metodologias, sistemas, análises, documentos, relatórios e demais ativos intelectuais, compõe o know-how da empresa e devem ser tratados com absoluto sigilo e responsabilidade. O nosso know-how representa uma vantagem competitiva e é um dos principais ativos da Vórtx, sendo de uso exclusivo da organização e protegido contra qualquer forma de uso ou divulgação indevida.

É terminantemente proibido compartilhar, replicar ou divulgar informações internas, sob qualquer meio ou forma, sem autorização expressa. A Vórtx possui políticas e normas específicas sobre segurança da informação, cibersegurança e proteção de dados pessoais, que todos os Colaboradores devem conhecer e seguir.

## 6.2 Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Cumprimos rigorosamente a legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Todos os dados pessoais tratados, sejam de clientes, parceiros, investidores, colaboradores ou terceiros, devem ser utilizados exclusivamente para finalidades profissionais legítimas, com respeito à privacidade, à transparência e à segurança.

É vedado o acesso, uso ou compartilhamento de dados pessoais para fins particulares, sem fundamento legal ou em desacordo com as diretrizes internas da Vórtx.

## 6.3 Controle de Acessos e Senhas

As credenciais de acesso aos sistemas corporativos são pessoais e intransferíveis. Cada colaborador é responsável por manter sua senha em sigilo absoluto, sendo proibido seu compartilhamento sob qualquer hipótese. A negligência no cuidado com acessos compromete a segurança das operações e pode gerar riscos jurídicos, reputacionais e operacionais para a Vórtx.

## 6.4 Segregação funcional, física e digital

Atualmente, a Vórtx desempenha as seguintes atividades reguladas: administração fiduciária de fundos de investimento, gestão de recursos de terceiros, distribuição de produtos de investimento, atuação como agente fiduciário e prestação de serviços qualificados, além da oferta de contas de pagamento e crédito.

A Vórtx adota mecanismos de segregação funcional, física e digital para mitigar riscos relacionados ao uso indevido de informações sensíveis e prevenir conflitos de interesses, conforme exigido por CVM, BCB e ANBIMA. Sempre que aplicável, será assegurada a separação entre suas atividades e aquelas exercidas por outras empresas do grupo ou parceiras, inclusive com estruturação de barreiras formais de informação (chinese walls). Detalhes da segregação podem ser encontradas na Política de Segurança da Informação.

# 7. O QUE NÃO TOLERAMOS

Na Vórtx, valorizamos a integridade, a transparência e o respeito mútuo. Por isso, mantemos tolerância zero a qualquer conduta que viole a ética, a legislação vigente ou nossos valores institucionais. A seguir, estão listadas práticas absolutamente vedadas, cuja violação pode acarretar medidas disciplinares, inclusive desligamento e responsabilização legal.

## 7.1 Vedação ao Uso de Informações Confidenciais (Insider Trading, Dica e Front-running)

Na Vórtx, todos os Colaboradores têm o dever de preservar e proteger as informações confidenciais que são acessadas em razão de suas funções. Isso inclui dados financeiros, operacionais, ou qualquer outra informação sensível ou não pública que possa ser usada para obter vantagens injustas no mercado. A utilização de informações privilegiadas para beneficiar-se pessoalmente, seja por meio de negociações de valores mobiliários ou de qualquer outra forma, é estritamente proibida.

O uso de informações privilegiadas não se limita apenas à negociação de valores mobiliários, mas inclui qualquer ato de uso indevido de dados confidenciais para gerar lucro, prejuízo ou qualquer tipo de vantagem, seja pessoal ou para

terceiros. A violação de normas relacionadas ao uso de informações privilegiadas pode levar a consequências legais, além de comprometer a integridade do mercado de capitais.

É expressamente proibido utilizar Informações Confidenciais para obter vantagem indevida, seja por meio da negociação de títulos e valores mobiliários ou por sua transmissão a terceiros. Configuram condutas vedadas:

Insider Trading: uso de informação privilegiada para negociação de valores mobiliários em benefício próprio ou de terceiros;

Dica: repasse de informação sigilosa a terceiros alheios à Vórtx com potencial de uso para obter vantagem no mercado;

Front-running: execução antecipada de operação com base em informação ainda não disponível ao mercado.

## 7.2 Assédio Moral, Sexual e Discriminação

Promover um ambiente seguro e respeitoso é fundamental para o bem-estar dos Colaboradores e a construção de relações saudáveis. Assim, não toleramos qualquer forma de:

- (i) Assédio moral, caracterizado por comportamentos abusivos, humilhantes ou desestabilizadores.
- (ii) Assédio sexual, configurado por gestos, palavras ou atitudes com conotação sexual sem consentimento.
- (iii) Discriminação de qualquer natureza, inclusive por gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, deficiência ou religião.

Essas condutas não apenas ferem a dignidade da pessoa humana como também estão em desacordo com as leis, inclusive trabalhista, e os princípios da Vórtx.

## 8. GOVERNANÇA

### 8.1 Comitê de Ética

O Comitê de Ética é um organismo composto por membros da Diretoria da Vórtx, possuindo caráter confidencial e adota regimento próprio, que trata sobre suas atribuições de forma detalhada.

As reuniões ocorrem semestralmente, para decisão sobre conduta e ética dos Colaboradores, ou qualquer outra matéria relevante dentro da temática deste Código. A alta administração garante que o público-alvo do Comitê de Ética tenham todos os poderes e autoridade necessários para cumprir sua missão institucional. Igualmente, seus membros possuem acesso total e irrestrito a todos e quaisquer registros de ética, assim como de toda e qualquer informação referente aos Público-alvo e suas condutas.

### 8.2 Dever de reporte e colaboração

Como define este Código, somos todos agentes de governança dentro da Vórtx e juntos, a gente faz mais, mais rápido e melhor. Dessa forma, temos o dever de reportar imediatamente indícios de violações a este Código e colaborar ativamente em investigações internas pertinentes. Todo e qualquer reporte realizado é estritamente confidencial e não existirão penalidades pelo reporte de suspeitas ou supostas violações. O Canal Confidencial Aliant está disponível na página da Vortex na rede mundial de computadores.

### 8.3 Responsabilizações

Acreditamos na responsabilização, afinal, a gente não se esconde, nem se omite. Sendo assim, as ações de violação, por negligência, imprudência e/ou omissão, gerarão responsabilização dos agentes. Mas, o que podem configurar ações de violação?

- (i) Agir em desacordo com normas legais (leis, normativos ou regulamentos);
- (ii) Agir em desacordo com este Código ou outras políticas, normas e procedimentos internos da Vórtx;
- (iii) Não aderir formalmente ao Código de Ética e qualquer Política que venha a ser disponibilizada.
- (iv) Agir de forma antiética ou de qualquer forma que prejudique a reputação da Vórtx; e
- (v) Retaliar quem tenha reportado uma preocupação com qualquer infração.

Se constatada alguma irregularidade praticada por um Colaborador, ela será chamada para prestar esclarecimentos.

### 8.4 Penalidades e Consequências por Violações

Qualquer violação às regras deste Código, às políticas internas da Vórtx ou à legislação aplicável está sujeita a penalidades proporcionais à gravidade da conduta. As medidas disciplinares podem incluir:

- (i) orientação formal ou advertência;
- (ii) registro de ocorrência e plano de correção;
- (iii) suspensão das atividades;
- (iv) limitação de acessos, funções ou responsabilidades;
- (v) desligamento; e
- (vi) reporte a autoridades regulatórias, policiais ou administrativas, quando aplicável.

A aplicação de penalidades seguirá processo interno de apuração, conduzido com independência, confidencialidade e respeito às garantias de manifestação e contraditório.

## 9. COMO GARANTIMOS A ADESÃO AO CÓDIGO

A adesão a este Código ocorre via termo de compromisso a ser assinado, quando de seu ingresso na Vórtx e/ou quando da atualização deste Código. A área de Compliance promoverá, anualmente, treinamentos obrigatórios para capacitação de todos os Público-alvo com relação às regras previstas neste Código e na legislação ou regulamentação aplicáveis, sendo tal treinamento obrigatório a todos os Colaboradores.

## 10. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Este Normativo será revisado a cada 24 meses, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Data	Versão	Responsável	Motivo
28 de setembro de 2018	1ª	Compliance	Elaboração
8 de abril de 2019	2ª	Compliance	Revisão
18 de dezembro de 2019	3ª	Compliance	Revisão

21 de setembro de 2021	4ª	Compliance	Revisão
1º de dezembro de 2022	5ª	Compliance	Reformulação
25 de outubro de 2023	6ª	Compliance	Atendimento a CVM 175
28 de abril de 2025	7ª	Compliance	Reformulação
16 de maio de 2025	8ª	Compliance	Reformulação
01 de dezembro de 2025	9ª	Compliance	Adição de disposições voltadas à gestão de recursos de terceiros